



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Documentos sobre Segurança e Saúde no Trabalho podem ser digitalizados](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 16/04/2019

Empresas de todo o país estão autorizadas a armazenar versões digitais de documentos relacionados à Segurança e Saúde no Trabalho (SST). A permissão foi concedida por meio da Portaria nº 211, publicada pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho no Diário Oficial da União (DOU) na sexta-feira (12).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Empresa que saiu de grupo econômico após sucessão não é responsável por débito trabalhista](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 16/04/2019

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a responsabilidade solidária da CCB Brasil – Crédito, Financiamentos e Investimentos pelo cumprimento de decisão judicial favorável a uma auxiliar de produção. Os ministros aplicaram a jurisprudência de que o sucessor não responde solidariamente por débitos trabalhistas de empresa não adquirida, integrante do mesmo grupo econômico da empresa sucedida, quando, na época, a devedora direta era solvente ou idônea economicamente.

[TST afirma não haver questão constitucional em tema de horas de percurso](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/04/2019

O Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, por maioria, confirmou o entendimento de que não há questão constitucional com repercussão geral no exame da validade de norma coletiva de trabalho que limita o pagamento de horas de deslocamento (in itinere) a menos da metade do tempo efetivamente gasto pelo empregado no seu trajeto até o local do trabalho, por se tratar de controvérsia de natureza infraconstitucional. Com isso, foi negado provimento ao agravo da empresa contra decisão do vice-presidente do TST, que havia negado seguimento ao recurso extraordinário por meio do qual a empresa pretendia levar o caso ao Supremo Tribunal Federal.

[Inclusão de agregados em plano de saúde por 20 anos se incorpora ao contrato de trabalho](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 15/04/2019

O Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal conseguiu, em recurso de revista julgado pela Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a manutenção do plano de saúde para agregados de empregados do Conselho Federal de Economia (Cofecon). Como a inclusão foi admitida por mais de 20 anos, a Turma entendeu que o direito se incorporou ao contrato de trabalho.

[Canpat: 985 resgatados de condições análogas às de escravo já sofreram acidente de trabalho](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 17/04/2019

Uma pesquisa realizada pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério da Economia com beneficiários do Seguro-Desemprego Especial, pago a resgatados do trabalho escravo de 2004 até agora, mostra que 985 desses trabalhadores já sofreram algum acidente de trabalho. Nos acidentes de trajeto (ida para o trabalho ou retorno) foram detectados acidentes que resultaram em duas mortes.

[Secretário especial diz que Nova Previdência aumentará capacidade de investimento pelo Estado](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 16/04/2019

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, defendeu nesta terça-feira (16) a aprovação da Nova Previdência para aumentar a capacidade do Estado de investir em áreas como saúde, educação e infraestrutura. A declaração foi feita em debate sobre a Nova Previdência na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

[Cipa, instrumento essencial para a redução de acidentes de trabalho](#)

Ministério da Economia (Trabalho) - 15/04/2019

Todas as empresas que tenham funcionários contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) precisam adotar planos e ações para a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. É o que prevê um conjunto de normas e regras estabelecidas pelo então Ministério do Trabalho com o intuito de minimizar as ocorrências no Brasil. A atuação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipas) é estratégica para o alcance desse objetivo.

[TST mantém nula cláusula de acordo coletivo que obrigava registro de CID para validar atestados médicos](#)

Ministério Público do Trabalho - 16/04/2019

O acordo coletivo de trabalho firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação nos Estados do Pará e Amapá e a empresa Mercúrio Alimentos S/A, de Xinguara (PA), foi alvo de ação anulatória de autoria do Ministério Público do Trabalho PA/AP (MPT). Segundo cláusula do acordo, haveria obrigatoriedade de declaração da Classificação Internacional de Doenças (CID) para validação de atestados médicos apresentados pelos trabalhadores e abono de suas faltas.

[Fundacentro realiza atividades para marcar Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/04/2019

A Fundacentro realiza minicursos e seminários para marcar Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho. As atividades ocorrerão nos dias 24, 25 e 26 de abril no auditório da Fundacentro, em Brasília (DF). A Delegacia Sindical do Sinait no Distrito Federal – DS/DF é um dos apoiadores do evento, que contará com a participação dos Auditores-Fiscais do Trabalho Almir Augusto Chaves e Gianfranco Pampalon entre os painelistas.

[STF pauta para 23 de maio julgamentos sobre homofobia e contribuição sindical](#)

Consultor Jurídico - 19/04/2019

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, pautou para 23 de maio a continuidade do julgamento das duas ações que tratam da criminalização da homofobia, além de análise sobre a contribuição sindical.

[Troca de favores entre testemunhas anula validade de depoimento](#)

Consultor Jurídico - 17/04/2019

No caso, a troca de favores foi identificada em primeira instância, pelo juiz Luís Fernando da Costa Bressa, de Capão da Canoa (RS). Segundo ele, a testemunha chamada no processo era reclamante em outra ação contra a mesma empresa, e, além disso, o autor do processo já havia deposto em favor do outro trabalhador.

[Trabalhador que pegou ferramenta do chão tem justa causa revertida](#)

Consultor Jurídico - 16/04/2019

A Justiça do Trabalho manteve a anulação da dispensa por justa causa de um empregado de Blumenau que, ao encontrar uma chave de fenda na calçada do trabalho, decidiu levar a ferramenta para sua casa e acabou sendo punido pela apropriação. A decisão, por maioria, é da 5ª Câmara do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC).

[TRT-23 reconhece constitucionalidade da MP sobre contribuição sindical](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2019

Independente de eventuais vícios apontados, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região reconheceu, em duas liminares, a constitucionalidade da Medida provisória 873/2019. A decisão é de 10 de abril.

[Trabalhador que reverte justa causa não tem direito automático a indenização](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2019

Mesmo que a justa causa seja anulada na Justiça, a empresa só deve pagar dano moral se ficar comprovado que o trabalhador sofreu ofensa à honra. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho excluiu da condenação imposta a uma empresa de refrigerantes a determinação de pagamento de indenização por danos morais a um auxiliar de carregamento demitido por justa causa em abril de 2013.

[Holding deve recolher IR sobre stock options de empresas controladas, diz Carf](#)

Consultor Jurídico - 15/04/2019

Empresa que detém a posse majoritária de ações de outras empresas, chamada de holding, deve recolher Imposto de Renda Retido na Fonte sobre ações concedidas em um plano de opção de compra (stock option) a funcionários de suas empresas controladas. O entendimento é da 1ª Turma da 3ª Câmara da 2ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

Atos Normativos

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 917, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 16/04/2019 Seção I Pág. 52) - Referenda a Resolução nº 916, de 18 de março de 2019, editada ad referendum do Conselho Curador do FGTS e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 918, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 16/04/2019 Seção I Pág. 52) - Altera o prazo de conclusão do relatório do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de discutir a remuneração dos agentes financeiros, de que trata a Resolução nº 915, de 18 de dezembro de 2018;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 919, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 16/04/2019 Seção I Pág. 52) - Institui Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 702, de 2012, que trata das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária do FGTS;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 920, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 16/04/2019 Seção I Pág. 53) - Institui Grupo de Trabalho para revisão da taxa de administração paga ao Agente Operador;

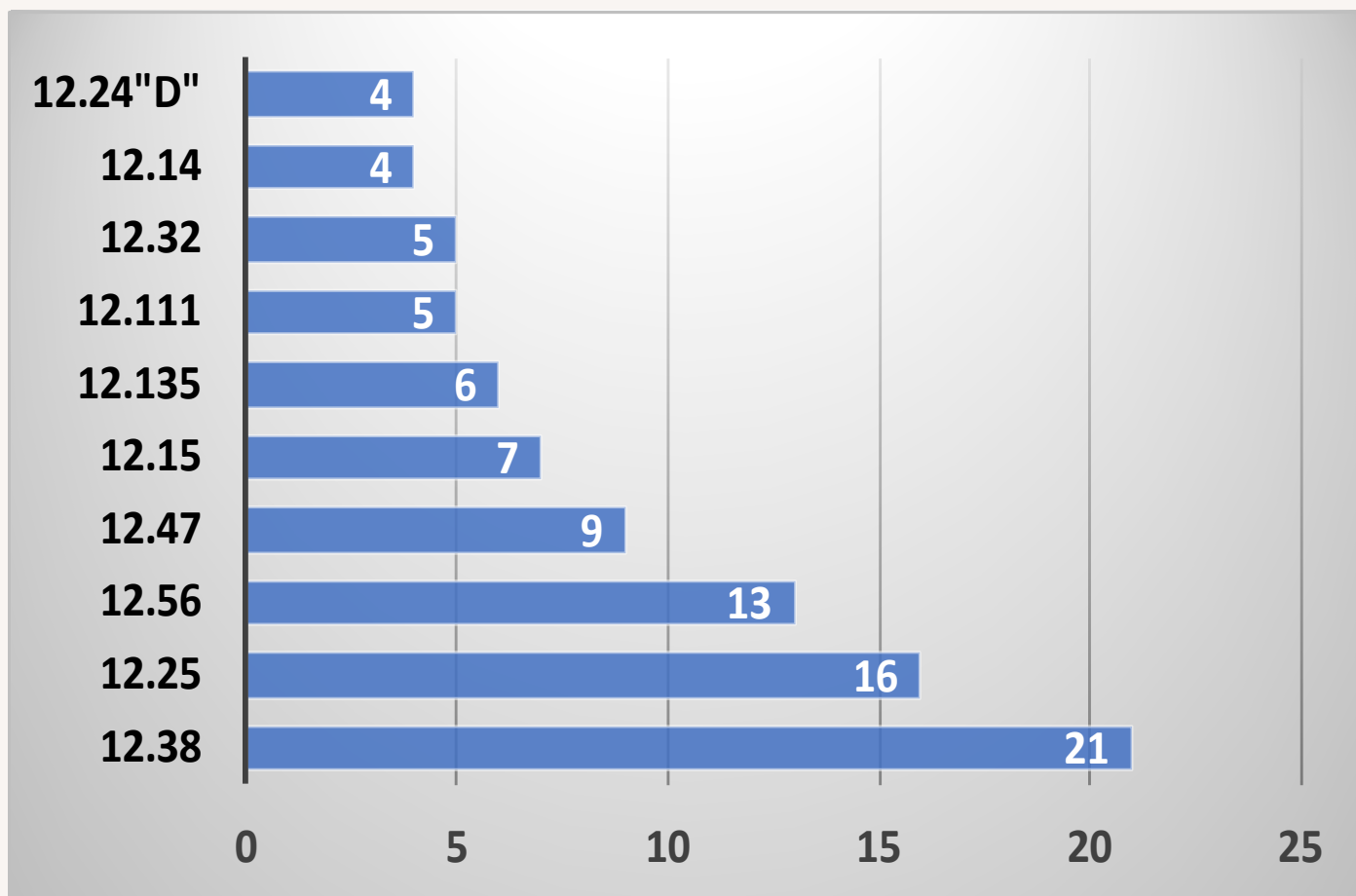
[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 921, DE 11 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 16/04/2019 Seção I Pág. 53) - Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador do FGTS;

[ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2019](#) (DOU de 18/04/2019 Seção I Pág. 01) - A Medida Provisória nº873, de 1º de março de 2019 tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

[PORTARIA ME Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 2019](#) (DOU de 18/04/2019 Seção I Pág. 10) - Delega competências ao Secretário Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT do Ministério da Economia em matérias afetas ao seu âmbito de atuação;

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) mais capitulados para “Interdição” durante a fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/ME

***Interdição:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

12.38. As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que garantam proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

12.25. Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.

12.56. As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.

12.47. As transmissões de força e os componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, devem possuir proteções fixas, ou móveis com dispositivos de intertravamento, que impeçam o acesso por todos os lados.

12.15. Devem ser aterrados, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.

12.135. A operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos devem ser realizadas por trabalhadores habilitados, qualificados, capacitados ou autorizados para este fim.

12.111. As máquinas e equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, na forma e periodicidade determinada pelo fabricante, conforme as normas técnicas oficiais nacionais vigentes e, na falta destas, as normas técnicas internacionais.

12.32. As máquinas e equipamentos, cujo acionamento por pessoas não autorizadas possam oferecer risco à saúde ou integridade física de qualquer pessoa, devem possuir sistema que possibilite o bloqueio de seus dispositivos de acionamento.

12.14. As instalações elétricas das máquinas e equipamentos devem ser projetadas e mantidas de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto na NR 10.

12.24. Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que:
d) não acarretem riscos adicionais;

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico